



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 11, de 07 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 139ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de agosto de 2015.
- Aprovar o convênio do município de Jundiaí e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, para integração do Hospital Universitário de Jundiaí ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, para prestação de assistência médico-hospitalar.
- Aprovar o Relatório de Gestão/Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2015.
- Aprovar a proposta de realização de palestra aos conselheiros municipais de saúde, sobre participação social.
- Aprovar o Projeto para Credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família/NASF do município de Jundiaí.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS